



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**  
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO  
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

**PROJETO DE LEI Nº 678, DE 25 DE Junho DE 2013.**

**AUTORIZA REAJUSTE DO VENCIMENTO BASE DOS  
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a concessão de reajuste de 8% (oito por cento), correspondente a aumento do piso salarial nacional, sobre o vencimento base dos profissionais do magistério, regidos pela lei Complementar Municipal nº 650/2012, de 27 de fevereiro de 2012 e alterada pela Lei Complementar Municipal nº 658/2012 de 04 de abril de 2012.

**§1º** – Entende-se por vencimento base a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei, sem acréscimo de vantagens e/ou gratificações.

**§ 2º** - São considerados profissionais do magistério para fins de aplicação do reajuste autorizado no caput, os cargos de Professor de Educação Básica e os cargos de Pedagogo estabelecidos no § 1º e § 2º e seus incisos do Art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 650/2012 de 27 de fevereiro de 2012.



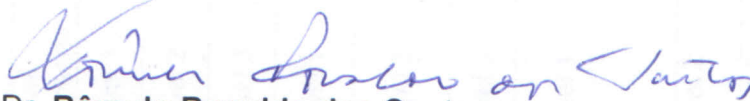
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**  
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO  
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

§ 3º - Em virtude da aprovação desta Lei o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 650/2012 de 27 de fevereiro de 2012, passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de ~~fevereiro~~ <sup>março</sup> de 2013.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 25 de fevereiro de 2013.

  
Dr. Rômulo Ronaldo dos Santos

Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE**  
 RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO  
 TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

**ANEXO I**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 650/2012, DE 27 FEVEREIRO DE 2012.**  
**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR CONCURSO PÚBLICO DO MAGISTÉRIO**

Grupo Ocupacional	Carreira	Denominação do Cargo	Nível	Requisitos p/ Provimento	Vencimento Básico	Nº cargos	Jornada de Trabalho
Quadro Magistério	I	Professor (educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental)	Nível especial	Formação em nível médio modalidade normal	940,24	02	24 horas semanais
			Nível 1	Formação em nível superior – licenciatura com formação pedagógica	940,24	44	24 horas semanais
			Nível 2	Formação em nível de pós graduação – área educação – 360hs.	987,26		24 horas semanais
	II	Pedagogo, com especialização e Supervisão e Orientação.	Nível 3	Formação de nível Stricto Sensu - Mestrado	1.034,27		24 horas semanais
			Nível 1	Formação em nível superior em curso de graduação plena em pedagogia.	1.069,20	03	25 horas semanais
			Nível 2	Formação em nível superior de pós-graduação na área de pedagogia – 360 horas	1.176,12		25 horas semanais
	III	Professor de Educação Física	Nível 3	Formação em nível Stricto Sensu - Mestrado	1.293,73		25 horas semanais
			Nível 1	Ensino Superior em Educação Física com Licenciatura Plena em Curso de 4 anos ou Licenciatura de Graduação Plena em 3 anos (pela Resolução 02/2002 do CNE/CP).	940,24	01	24 horas semanais
			Nível 2	Formação em nível de pós graduação – área educação – 360hs.	987,26		
			Nível 3	Formação em nível Stricto Sensu - Mestrado	1.034,27		





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUATIRADENTES, 27 - CENTRO - CEP: 39.135-000

## ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 678 / 2013

*Autonomia regida do Vencimento Base das  
Professores do magistério e de outras  
providências.*

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;  
Para seu PARECER.

Em de fevereiro de 2013.

*Jairo Damas dos Santos*  
Jairo Damas dos Santos  
Presidente da Câmara

### PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 678/2013, "Que

depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores".

Sala das Comissões em de fevereiro de 2013.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

*Goas Antônio*  
Goas Antônio

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

*Carlos Ferreira dos Santos*  
Carlos Ferreira dos Santos

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

*Silvino Mendes Silva*  
Sílvia dos Santos Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Rua Tiradentes, 27 – CEP: 39135-000 – Centro - Presidente Kubitschek - MG

TEL.: 38 3545-1184 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: cmpk@citell.com.br


## ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 7/2013

### APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanidade

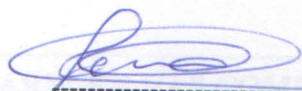
Sala das Sessões, 25/02/2013

  
Jairo Damas dos Santos  
(Rubrica do Presidente)  
Presidente da Câmara  
Municipal de Presidente Kubitschek

### APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanidade

Sala das Sessões, 25/02/2013

  
Jairo Damas dos Santos  
(Rubrica do Presidente)  
Presidente da Câmara  
Municipal de Presidente Kubitschek

### APROVADO EM DISCUSSÃO

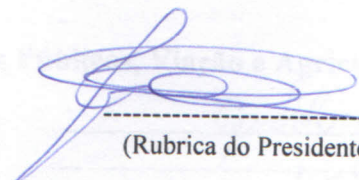
Por Unanidade

Sala das Sessões, 25/02/2013

  
Jairo Damas dos Santos  
(Rubrica do Presidente)  
Presidente da Câmara  
Municipal de Presidente Kubitschek

### À SANÇÃO

Sala das Sessões, 26/02/2013

  
(Rubrica do Presidente)  
Jairo Damas dos Santos  
Presidente da Câmara  
Municipal de Presidente Kubitschek





# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CENTRO - CEP: 39.135-000

## ANDAMENTO DO PROJETO

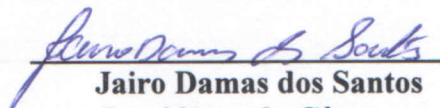
Projeto de Lei nº 678/2013

Autoriza reajuste do vencimento base dos profissionais do magistério e dá outras providências.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;  
Para seu PARECER.

Em de fevereiro de 2013.

  
Jairo Damas dos Santos  
Presidente da Câmara

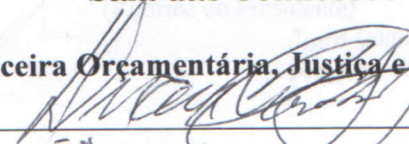
### PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 678/2013, "Que

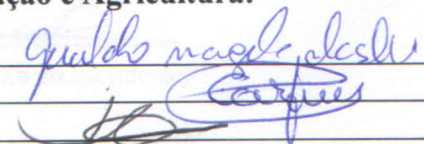
depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores".

Sala das Comissões em de fevereiro de 2013.

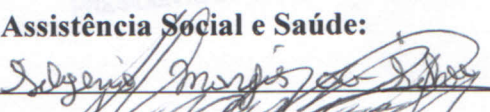
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

  
João Antonio

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

  
Gilson Magalhães

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

  
Vanderlei dos Santos Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

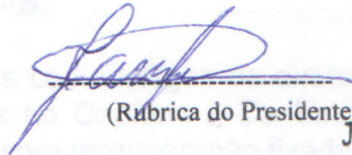
Rua Tiradentes, 27 – CEP: 39135-000 – Centro - Presidente Kubitschek - MG

TEL.: 38 3545-1184 – FAX: 38 3545-1267 – E-mail: empk@citell.com.br

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 25/02/2013

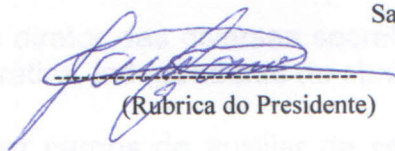
  
(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 25/02/2013

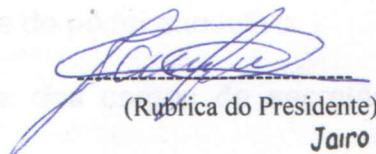
  
(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

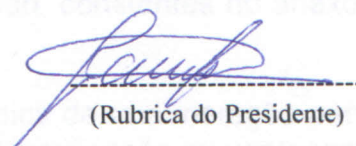
Sala das Sessões, 25/02/2013

  
(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos  
PRESIDENTE DA CÂMARA

## À SANÇÃO

Sala das Sessões, 26/02/2013

  
(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos  
PRESIDENTE DA CÂMARA